
CARTILHA

Procedimentos para controle patrimonial

O presente instrumento dispõe acerca do controle patrimonial nas contas material Permanente e material Consumo que integram o patrimônio das Secretarias relativos à matéria em foco, adotados para instituições.





APRESENTAÇÃO

A referida Cartilha foi elaborada, tendo em vista a necessidade de suporte didático às Unidades Orçamentárias – UO no que tange os ajustes a serem realizados referente os saldos constantes nos seguintes sistemas: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – FIPLAN/RR Sistema Geral de Logística de Patrimônio – SIGELP, Sistema Geral de Logística de Material – SIGELM e Inventário Físico (elaborado pela UO).

BASE LEGAL

Decreto nº 13.378 –E, de 26 de outubro de 2011: Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica;

Decreto nº 16266-E DE 14 de outubro de 2013. Institui o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda;

Decreto nº 27.305-E, de 17 de julho de 2019: Dispõe sobre a criação da Comissão Estadual de Atualização do Patrimônio do Poder Executivo, para elaborar procedimentos quanto à gestão dos bens patrimoniais próprios do Governo do Estado de Roraima e dá outras providências;

DECRETO nº 28.029- E, de 19 de novembro de 2019, inciso V, “alínea” “a”:
Dispõe sobre orientação às Unidades Orçamentárias Estaduais com relação aos procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2019;

Lei 4.320/64: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.



CONSIDERAÇÕES

Necessidade de padronização dos procedimentos para elaboração de relatórios que demonstrem a situação patrimonial das UO, principalmente no que tange os bens móveis, imóveis e materiais;

Inúmeras citações do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, referente aos saldos divergentes nos sistemas: FIPLAN, SIGELP, SIGELM e no inventário físico elaborado pelas UO.

ABRANGÊNCIA

Órgãos da Administrações Direta e Indireta do Estado de Roraima, vinculadas ao Poder Executivo.

ORIENTAÇÕES

1. A gestão patrimonial é de responsabilidade de cada UO, devendo essa instituir comissão inventariante, que terá a responsabilidade pela elaboração de relatório detalhado relacionando todos os bens (móviles, imóveis e materiais de consumo) pertencentes a sua UO;

1.1 Os trabalhos da comissão acima citada deverão ser executados durante todo o exercício financeiro e relatório final deverá ser encaminhado para setor competente, para que sejam tomadas as devidas providência que fizerem necessárias;



1.2. O contador da UO deverá ter conhecimento do andamento dos trabalhos da comissão, para que possa demonstrar os saldos no Balanço Patrimonial – Anexo 14 – BP, de forma fidedigna a realidade patrimonial de sua UO.

2. Compatibilização de saldos entre os sistemas

2.1 Referente a estoque (material de consumo), deverão ser emitidos os seguintes relatórios:

- **FIPLAN:** emissão do FIP 215 A – Balancete de Verificação por Conta Corrente, com os seguintes filtros:

 <p>FIP 215</p> <p>Relatórios</p> <p>Financeiro/Contábil</p> <p>Operacionais</p> <p>Contábeis</p> <p><input type="radio"/> FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação</p> <p><input type="radio"/> FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente</p>	<ul style="list-style-type: none">○ Exercício: colocar o exercício a ser avaliado;○ Mês de referência: menor igual a dezembro (pode digitar apenas 12);○ Código da Conta Contábil: maior igual a 11500000000;○ Código da Conta Contábil: menor igual a 12000000000;○ Mês contábil: igual 1 (Execução); <p>Obs.: Não há necessidade de inserir no filtro o código da unidade orçamentária, tendo em vista que apenas a Coordenação Geral de Contabilidade possui acesso a todas as UO, para os demais usuários, esse filtro passa a ser automaticamente preenchido com a UO de lotação do servidor que está emitindo o respectivo relatório.</p>
---	---

- **SIGELM:**

a) De posse dos relatórios deverá ser avaliado a necessidade de compatibilização entre os sistemas e relatório final da comissão inventariante;

Tais compatibilizações poderão ser realizadas por meio de Nota de Lançamento Automático – NLA, Nota de Lançamento Contábil – NLC ou Baixa de Material de Consumo – BMC, conforme o caso que está sendo avaliado;



- NLA: quando houver necessidade de adequações nos valores relacionados a bens, tais como reavaliação de bens, perda e etc;

Incluir Nota de Lançamento Automático (NLA)

Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda
Unidade Gestora: [] pesquisar
Lei 6404/76 (Comercial): Sim Não
Código da Ação: [] - []
Código do Objeto: [] - []
Ato e/ou Fato Contábil (AFC): [] pesquisar
Data da NLA: 21/10/2020 (ddmmaaaa)
Valor do Lançamento: []
Histórico: []

Obs.: Verificar no Anexo I qual o fato que melhor adequa-se.

- NLC: quando houver necessidade de reclassificação contábil. Por exemplo: material que não deveria gerar estoque e está gerando tendo em vista ter sido liquidado no sub elemento errado;

Incluir Nota de Lançamento Automático (NLA)

Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda
Unidade Gestora: [] pesquisar
Lei 6404/76 (Comercial): Sim Não
Código da Ação: [] - []
Código do Objeto: [] - []
Ato e/ou Fato Contábil (AFC): [] pesquisar
Data da NLA: 21/10/2020 (ddmmaaaa)
Valor do Lançamento: []
Histórico: []

Obs.: Sempre utilizar NLC Normal

- BMC – procedimento padrão para baixa de material do exercício, deve ser realizado levando em consideração as requisições emitidas pela setor responsável pelo controle do material de consumo;



Elemento	SE	Nome do Subelemento	Saldo	Valor de Consumo
30	04	GÁS ENGARRAFADO	1.144,00	0,00
30	16	UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.340,13	0,00
30	19	RECIPIENTES E MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.573,55	0,00
30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E ARTIGOS DE HIGIENE	2.968,20	0,00
30	50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	200,00	0,00

2.2. Referente ao Imobilizado:

a) Emitir os relatórios conforme item 2.1,

- FIPLAN: alterar apenas o filtro referente as contas contábeis:

- Código da Conta Contábil: maior igual a 12300000000;
- Códido da Conta Contábil: menor igual a 12500000000;

- SIGELP:

b) De posse dos relatórios deverá ser avaliado a necessidade de compatibilização entre os sistemas e relatório final da comissão inventariante;

- Tais compatibilizações poderão ser realizadas por meio de Nota de Lançamento Automático – NLA, Nota de Lançamento Contábil – NLC, conforme o caso que está sendo avaliado;

- NLA: quando houver necessidade de adequações nos valores relacionados a bens, vide item 2.1. “a”;
- NLC: quando houver necessidade de reclassificação contábil;

3. Como forma de verificar, de forma mais detalhada, a movimentação das contas pode ser emitido o FIP 630 – Razão seguintes filtros?



	<ul style="list-style-type: none"> ○ Exercício: colocar o exercício a ser avaliado; ○ Data do Documento: menor igual 31122020; ○ Código da Conta Contábil: maior igual a 11500000000; ○ Códido da Conta Contábil: igual a conta que será avaliada; ○ Mês contábil: igual 1 (Execução); <p>Obs.: Não há necessidade de inserir no filtro o código da unidade orçamentária, tendo em vista que apenas a Coordenação Geral de Contabilidade possui acesso a todas as UO, para os demais usuários esse filtro passa a ser automaticamente preenchido com a UO de lotação do servidor que está emitindo o respectivo relatório.</p>
--	---

4. Padronização do relatório final da comissão inventariante, tendo em vista notificações emitidas pelo TCE/RR, a comissão inventariante deverá seguir planilha conforme modela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
UNIDADE PATRIMONIAL								
CLASSIFICAÇÃO 14212.33.00-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS								
ITEM	Nº TOMBAMENTO		DESCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR R\$		DATA AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO (O) (B) (R)	OBS
	GOV./RR	BID		UNIT.	GLOBAL			
1	S/T	-	CPU marca Itautec				B	
2	S/T	-	Hub Intelbrás				B	
3	S/T	-	Monitor de vídeo LCD marca Proview				B	
4	S/T	-	Swith c/ 08 portas				B	
5	S/T	-	Swith c/ 08 portas				B	
6	S/T	-	Swith c/ 08 portas Intelbrás				B	
Subtotal								
(B) Bom (R) Regular (I) Inseável								
Obs: Rubrica dos Membros da Comissão								
			Xxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxx					
			Presidente					
			Xxxxxxx Xxxxxxx			Xxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxx		
			Membro			Membro		



Anexo I – Lista de Fatos (NLA) referente a Bens

PELA INCORPORAÇÃO

Código	Nome da ação	Nome do objeto	Função
1.1.010	Incorporação	Bens	Pela incorporação de Bens de Estoque - retorno de material requisitado e não consumido
1.1.012	Incorporação	Bens	Pela incorporação de Bens Móveis - por transferência
1.1.013	Incorporação	Bens	Incorporação de Bens de Estoque - por transferência
1.1.014	Incorporação	Bens	Pela incorporação de Bens Imóveis - por TRANSFERÊNCIA
1.1.015	Incorporação	Bens	Pela incorporação de Bens Móveis - por DOAÇÃO
1.1.021	Incorporação	Bens	Pelo registro de incorporação de Bens de Estoque - por ajuste
1.1.024	Incorporação	Bens	Pela incorporação de obras em andamento - por transferência
1.1.026	Incorporação	Bens	Pela Incorporação de Bens Imóveis - por DOAÇÃO
1.1.033	Incorporação	Bens	Incorporação de saldo referente aos cancelamentos por falta de disponibilidade, bens móveis

PELA ATUALIZAÇÃO

Código	Nome da ação	Nome do objeto	Função
2.1.001	Atualização	Bens	Atualização de Bens Intangíveis - Valorização - Concessão Direito de Uso e Comunicação/Divulgação
2.1.008	Atualização	Bens	Atualização de Bens - Valorização de Bens - Bens Móveis
2.1.011	Atualização	Bens	Registrar a reavaliação de bens imóveis - exercícios anteriores
2.1.012	Atualização	Bens	Registrar a reavaliação de bens móveis - exercícios anteriores
2.1.013	Atualização	Bens	Registrar a reavaliação de bens intangíveis - exercícios anteriores
2.1.014	Atualização	Bens	Redução a Valor Recuperável de Bens Imóveis - Ajuste de Exercícios Anteriores
2.1.015	Atualização	Bens	Redução a Valor Recuperável de Bens Móveis - Ajuste de Exercícios Anteriores
2.1.016	Atualização	Bens	Registrar a Redução a Valor Recuperável de Bens Intangíveis - Ajuste de Exercícios Anteriores
2.1.017	Atualização	Bens	Registrar a Depreciação de Bens Imóveis
2.1.018	Atualização	Bens	Registrar a Depreciação de Bens Móveis
2.1.021	Atualização	Bens	Registrar a Depreciação de Bens Imóveis de Exercícios Anteriores
2.1.022	Atualização	Bens	Registrar a Depreciação de Bens Móveis de Exercícios Anteriores
2.1.030	Atualização	Bens	Registra a Redução a Valor Recuperável de Bens Imóveis - Desvalorização - Exercício Corrente
2.1.031	Atualização	Bens	Registra a Redução a Valor Recuperável de Bens Móveis - Desvalorização - Exercício Corrente
2.1.032	Atualização	Bens	Registra a Redução a Valor Recuperável de Bens Intangíveis - Desvalorização - Exercício Corrente
2.1.034	Atualização	Bens	Amortização de Bens Intangíveis



PELA BAIXA

Código	Nome da ação	Nome do objeto	Função
3.1.004	Baixa	Bens	Baixa de Bens de Estoque - por TRANSFERÊNCIA
3.1.010	Baixa	Bens	Baixa de Bens Móveis - por INSERVIBILIDADE
3.1.011	Baixa	Bens	Baixa de Bens Móveis - ROUBO/FURTO
3.1.012	Baixa	Bens	Baixa de Material de Consumo - por ROUBO/FURTO
3.1.013	Baixa	Bens	Baixa de Bens Móveis - por TRANSFERÊNCIA
3.1.014	Baixa	Bens	Registrar Baixas de Bens Móveis - Por AJUSTES
3.1.016	Baixa	Bens	Registrar baixas de Bens Móveis - por ARREDONDAMENTO
3.1.020	Baixa	Bens	Registra as Baixas de Bens Móveis - Ajuste por INCORPORAÇÃO INDEVIDA
3.1.022	Baixa	Bens	Pelo registro da baixa de bens imóveis - por TRANSFERÊNCIA
3.1.027	Baixa	Bens	Pelo registro da baixa de bens móveis - por DOAÇÃO
3.1.029	Baixa	Bens	Registrar a baixa de material de consumo consumido em exercícios anteriores
3.1.030	Baixa	Bens	Baixa de Bens/Alienação de Bens Móveis - Baixa da Depreciação Acumulada - Apuração do Valor Líquido
3.1.031	Baixa	Bens	Baixa de Bens/Alienação de Bens Móveis - Baixa do Valor Líquido Contábil
3.1.032	Baixa	Bens	Baixa de Bens/Alienação de Bens Imóveis - Baixa da Depreciação Acumulada - Apuração do Valor Líquido
3.1.033	Baixa	Bens	Baixa de Bens/Alienação de Bens Imóveis - Baixa do Valor Líquido Contábil
3.1.034	Baixa	Bens	Baixa de Bens Móveis - Permanente - Ajuste de Exercícios Anteriores
3.1.036	Baixa	Bens	Baixa de Obras em Andamento - por TRANSFERÊNCIA
3.1.037	Baixa	Bens	Baixa de Bens Móveis - por PERDA/SINISTRO
3.1.038	Baixa	Bens	Baixa de Bens Móveis - por DESUSO
3.1.039	Baixa	Bens	Pela Baixa de Material de Consumo - por Canctº de Despesas em Liquidação